



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, usando das suas atribuições legais, considerando a existência de dotação orçamentaria e demais tramites necessários, autoriza a abertura de procedimento licitação ou contratação direta, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ABRANGENDO ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES À CONTABILIDADE PÚBLICA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO (TCM-PA), EM CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS VIGENTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.**

Que seja encaminhado o procedimento administrativo à Agente de Contratação para as providencias cabíveis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Juruti/PA, 21 de janeiro de 2025.

EDJANIO PRINTES Assinado de forma
FIGUEIRA366573 digital por EDJANIO
01200 PRINTES
FIGUEIRA36657301200

EDJÂNIO PRINTES FIGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti
Biênio 2025 - 2026